



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**CIDADE SIMPATIA — ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º10 /2021

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 10 de autoria da Prefeita Municipal Pétala Lacerda que "Altera a Lei Complementar nº 254, de 05 de junho de 2007, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, e dá outras providências".

Tanto a i.Procuradora dessa Casa quanto esse relator entendem que o Projeto em questão é legal e constitucional desde que seja amplamente debatido com a sociedade.

Do ponto de vista da Comissão de Obras e Serviços Municipais, sou de parecer favorável.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2021

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Presidente e Relator

Adilson Henrique França
Viçe-Presidente

Yan Almeida Lopes Membro

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

